

ANEXO I-A - QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS MÁXIMOS

Item	Unid.	Campus Vitória IF 1 - Ifes -	IF 2	IF 3	IF 4	IF 5	IF 6	IF 7	IF 8	IF 9	IF 10	IF 11	IF 12	IF 13	IF 14	IF 15	IF 16	TOTAL	Valor Unitário Máximo (R\$)
01	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	11.332,93
02	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	7.864,93
03	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	3.871,53
04	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	9.252,06

1.1 Itens 01, 02 e 04 são para **Ampla Concorrência**, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, em razão da necessidade de padronização dos equipamentos como descrito no item 1 do Anexo I - Termo de Referência.

1.2 O item 03 é exclusivo para ME/EPP.

1.3 As quantidades previstas neste termo são estimativas para um período de 12 (doze) meses, obedecida a validade da Ata de Registro de Preços, e ao ÓRGÃO GERENCIADOR, reserva-se o direito de adquirir, em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se, a qualquer tempo, de adquirir algum item específico.

1.4 As aquisições para os Institutos Federais contemplados pelo projeto (IF 1 a 16) ocorrerão pela FACTO, porém as entregues serão nos endereços definidos após a finalização da chamada pública que os selecionará, como descrito nos subitens 4.8 e 4.8.1 do Anexo I – Termo de Referência. A exceção é o IF 1 (Ifes Campus Vitória) que já está previamente contemplado e seu endereço segue descrito no subitem 1.5 deste Anexo.

1.5 É obrigação dos participantes solicitarem os produtos somente por Nota(s) de Empenho ou documento equivalente. É obrigação do(s) fornecedor(es) entregar(em) nos endereços a seguir:

- **Ifes Campus Vitória/ES.** Av. Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29040-780;
- **IF 2 a 16** – endereços para entrega individual (uma unidade para cada IF) a serem definidos após chamada pública.